



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3209-21/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1107, de 13 de outubro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(052) 339036000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$7.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2068 - IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE SELEÇÃO E COLETA DE RESÍDUO SÓLIDOS NO MEIO URBANO E RURAL

(243) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$26.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

(369) 339014000000000500 - Diárias civil.....R\$100.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(587) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

1010 - ADEQUAR AS ÁREAS ESCOLARES

(151) 449051000000000700 - Obras e instalações.....R\$31.000,00

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E TRÂNSITO

1019 - CONSTRUIR O PÓRTICO MUNICIPAL

(511) 449052000000000700 - Equipamento e material permanente.....R\$107.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda